

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RESOLUÇÃO Nº 14-L **De 16 de Setembro de 2013.**

(Projeto de Resolução nº 020-L, de 06/09/2013, de autoria do Vereador Alacir Raysel)

Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, com a finalidade de elaborar estudos visando incentivo fiscal às empresas que pretendem se instalar na Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com a finalidade de elaborar estudos visando incentivo fiscal às empresas que pretendem se instalar na Estância Turística de São Roque.

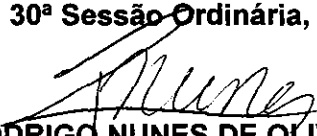
Art. 2º Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

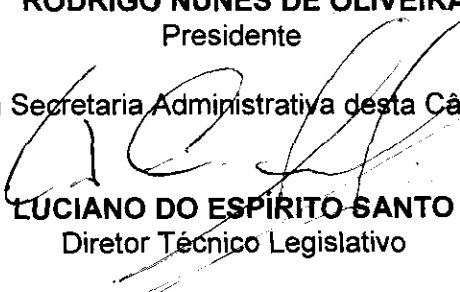
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de Setembro de 2013.

Aprovada na 30ª Sessão Ordinária, de 16/09/2013.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo